GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 168/2023

O PREFEITO DE NORMANDIA,Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial no Município de Normandia por 03(três) dias, em virtude do falecimento do Sr. **IDELMO PINHO RODRIGUES,** ocorrido no dia 19 de setembro de 2023.

Parágrafo Primeiro - Durante o período citado no "caput" deste artigo, o horário de expediente será das 8h à 12h, **EXCETO** posto de saúde e serviços que funcionem em regime de plantões**;**

Parágrafo Segundo - As bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma ao Sr. IDELMO PINHO RODRIGUES, que sempre honrou com dedicação as funções atinentes a todos os cargos que ocupou no município de Normandia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:732E716B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 21/09/2023. Edição 1984
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/